



INFORME TÉCNICO SEFES Nº 09

Assunto: Relação de materiais, medicamentos e equipamentos necessários para o atendimento de intercorrências clínicas nos estabelecimentos que utilizam sedativos/ anestésicos sistêmicos ou que realizam terapia intravenosa (soroterapia). .

Considerando o disposto na Resolução - RDC nº 63, de 25/11/2011.

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS INTERCORRÊNCIAS

ESTABELECIMENTOS QUE NECESSITAM DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA:.

Intercorrências potenciais: Parada cardiorrespiratória, broncoaspiração e anafilaxia

Medicações cobradas:

Adrenalina (min 5 amp);

Amiodarona (min 3 amp);

Atropina;

Cristalóides (soro fisiológico 0,9% ou Ringer Lactato);

Broncodilatador (ex: Salbutamol inalatório, Fenoterol inalatório, etc);



Anti-histamínicos (ex: Difenidramina, Prometazina, etc);

Corticoides (ex: Metilpredinisolona, Hidrocortisona, Prednisona, etc);

Antieméticos (ex: Bromoprida, Plasil, Ondansetrona, etc);

Sedativo para intubação: a critério do estabelecimento (ex: Midazolam).

Procedimentos com jejum- Glicose 50% ou 25%

Caso tenha benzodiazepínicos (ex: Midazolam, Diazepam, etc) devem ter o antagonista (Flumazenil).

Caso tenha Opióides (ex: Fentanil, Morfina, etc) devem ter o antagonista (Naloxone).

Caso tenha drogas vasoativas (ex: Noradrenalina, Dopamina, Dobutamina, Nitroprussiato, etc), o estabelecimento deve ter bomba de infusão contínua para administração.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS	
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Monitor Cardíaco (indicar quando for multiparamétrico)	1
Desfibrilador*	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



Desfibrilador Externo Automático (DEA) com pás adulto*	1
Oxímetro de Pulso	1
Esfigmomanômetro	1
Estetoscópio	1
Glicosímetro	1
Aspirador de secreções	1
Laringoscópio (cabô) com 2 pilhas	1
Lâminas de Laringoscópio – Adulto (curva nº 3, 4 e 5)	1 de cada nº
Lâminas de Laringoscópio- Pediátricas (reta e curva nº 0, 1 e 2)	1 de cada nº
Torpedo de Oxigênio manômetro e fluxômetro	1
MATERIAIS	QUANTIDADE
Vias Aéreas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



Sondas de aspiração- adulto (nº 14, 16, 18 ou 20)	1 de cada nº
Sondas de aspiração- pediátrica (nº 08, 10 e 12)	1 de cada nº
Borrachas de aspiração	1
Cânulas de Guedel (jogo completo- 1, 2, 3, 4 e 5)	1 jogo
Cateter nasal tipo óculos	1
Máscara com reservatório não reinalante ou Venturi adulto	1
Máscara com reservatório não reinalante ou Venturi pediátrica	1
Reanimador Manual (ambu) adulto com máscara	1
Reanimador Manual (ambu) pediátrico Com máscara (lactente e pediátrica)	1
Kit com rabicho e umidificador para oxigenoterapia	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



Tubos endotraqueais adulto (Nº 7- 7,5- 8,0- 8,5)	1 de cada nº
Tubos endotraqueais pediátricos (Nº 3,0- 3,5- 4,0- 4,5- 5,0- 5,5- 6,0- 6,5)	1 de cada nº
Guia de intubação (adulto e pediátrico)	1
Dispositivo para fixação do tubo endotraqueal (ex: cordone)	1
Acesso Venoso	
Abocath (Cateter de Curta Permanência) Nº 24, 22 e 20 (no mínimo)	5 de cada nº
**Se pediatria abocath nº24 é obrigatório.	
Esparadrapo ou Micropore	1
Garrote	1
Algodão ou gaze com álcool	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



Equipo macrogotas (microgotas onde tiver pediatria)	2
Conexão 2 vias (polifix) ou Conexão three way - opcional	-
Seringas (20ml, 10ml e 3ml- no mínimo)	5 de cada
Agulhas (13x4,5- 40x12 e 25x7)	5 de cada
Outros	
Eletrodos Cardiológicos	5

*O estabelecimento pode ter um ou outro (monitor cardíaco e desfibrilador ou DEA).

** Se optar por DEA não há necessidade de eletrodos cardiológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



O SEFES, por meio da CVS, como órgão integrante do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, esclarece que elaborou este informe com base nas legislações sanitárias vigentes e no Código Sanitário do Município de Campo Grande.

(Este informe poderá ser atualizado conforme necessidade identificada pela autoridade sanitária).

Última atualização: Julho/2025